

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-40.380-

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 27 de Janeiro de 1.989.

IMÓVEL: Lote nº. 01, da Quadra 64, à Av. Anhanguera, no "BARRIO DE CAMPINAS", n/Capital, com área de 5.075,67m², tendo: 43,94m de frente para a Av. Anhanguera; 30,00m + 2,77m + 24,67m de fundos dividindo com os lotes 2 e 17; 93,75 metros pelo lado direito, dividindo com a Av. Senador MORAIS FILHO; 96,21m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Geraldo Ney; 3,94m pela linha do Chanfrado c/ a Av. Anhanguera e 6,00m pela linha do chanfrado com a Av. Senador MORAIS FILHO. **BENFEITÓRIAS:** Um prédio contendo: Pavimento-Térreo: 01 arquivo, 01 despensa, 01 rouparia, 01 vestiário, 01 sanitário, 01 refeitório, 01 galpão, 01 sala de faturamento, 01 sala de vendas, 01 sala de gerência, 01 W.C., 01 sala de caixa, 01 salão de vendas, 01 sala de expediente interno, 01 sala de gestão de controle de estoque, 01 sanitário feminino, 01 sanitário masculino, 01 copa, 01 sala de vendas-chefia, e uma sala de recepção. Mezanino: 01 loja; Pavimento Superior: 01 sala com área total construída de 6.024,15m², mais um prédio comercial e residencial, construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 14 cômodos, mais um prédio comercial com 4 cômodos, e duas instalações sanitárias, feito de tijolos, coberto de telhas; mais uma casa residencial contendo 10 cômodos, sendo 03 quartos, escritório, sala, copa, cozinha, banheiro, abrigo área de serviço e alpendre, feita de tijolos, coberta de telhas colonial; mais duas casas residenciais, sendo uma coberta de telhas francesas, alpendre, sala de visitas, 03 dormitórios e outro dormitório, e cozinha, uma dependência para despêjo, e outra casa com alpendre, sala de jantar, e 02 quartos, cozinha e cubículo para instalação sanitária simples; mais um prédio com área construída de 1.485,89m², feito em dois cômodos, com instalação de luz e água. **PROPRIETÁRIA:** JOSÉ ALVES S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, sediada em São Paulo-SP., conforme Registro nº.39.615; 40.374/379 d/Cartório.A Oficial: *[Assinatura]*

'Av-1-40.380:Goiânia, 27 de Janeiro de 1.989.Certifico e dou fé que o imóvel - objeto da Matrícula supra, acha-se representado por 06 notas promissórias, no valor total de R\$670.000,00 c/ vencimento para 09.11.72; e mais 08 notas promissórias no valor total de R\$690.000,00 c/ vencimento para 23.11.1972, objeto das transcrições de nº. 6.905 e 5426 d/Cartório.A Oficial: *[Assinatura]*

AV-2-40.380.Goiânia, 28 de fevereiro de 1.989.Certifico e dou fé, que em atenção ao Req^{te}.apresentado, acompanhado do Alvará de Demolição expedido pela Prefeitura M. d/Capital, o prédio c/a área total construída de 1.485,89m²., acima citado, foi totalmente demolido, sendo que, sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra, foi cons-..



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 40.380.

...truído apenas uma construção, constituída de um(1)prédio comercial, contendo: Pavimento térreo: 01 arquivo, 01 dispensa, 01 roupa-ria, 01 vestiário, 01 sanitário, 01 refeitório, 01 Gapão, 01 sala de faturamento, 01 sala de vendas, 01 sala de gerência, 01 WC., 01 sala de caixa, 01 salão de vendas, 01 sala de expediente interno, 01 sal de gestão de controle de estoque, 01 sanitário feminino, 01 sanitário masculino, 01 copa, 01 sala de vendas-chefia, e uma sala de recepção. Mezanino: 01 loja; Pavimento Superior: 01 sala, com área total construída de 6.024,15m². E não como consta na Matrícula supra. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-3-40.380: Goiânia, 08 de Março de 1.989. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização da Credora constante na transcrição n. 6.905, Loja Maçonica Brasileira, ficam cancelados e sem qualquer efeito jurídico, as notas promissórias que onerava o presente imóvel. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-4-40.380: Goiânia, 26 de Julho de 1.989. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do Credor constante na transcrição n. 5.426, Sr. Deoclides Custódio de Toledo e Maria Custódia dos Santos, datada de 06.06.89, ficam canceladas e sem qualquer efeito jurídico as notas promissórias que onerava o presente imóvel. A Oficial: *[Assinatura]*

R-05-40.380: Goiânia, 01 de setembro de 1.989. Por Escr. Públ. de Hipoteca, lavrada no L^a.n^o.2.533, às fls.164-002/010, primeiro Transferido, pelo Escrevente habilitado, Sebastião Juscelino de Oliveira, subscrito pelo Tabelião Interino, José Carlos de Arruda Botelho, em data de 22/08/89, no 22º (Vigésimo segundo) Cartório de Notas, da Capital do Estado de São Paulo, a Outorgante Arrendatária e Hipotecante, Empresa, José Alves S/A.-Importação e Exportação, c/sede à Rua Cantareira, nº.777, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF.sob o nº.58.420.167.0001/91, constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" ao Outorgado Arrendador e Credor, **MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.**, c/sede na Av. Jurubetuba, nº.73, 4º ao 11º andares (parte), na cidade de São Paulo, inscrito no CGC/MF.sob o nº.53.661.898/0001-05, EM PRIMEIRA (1ª), ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o Lote de nº.01, da Qda.64, à Av. Anhangueira, c/a área total de 5.075,67m²., juntamente c/as benfeitorias nele edificadas, constituída de "um prédio com a área total ..."

-continua ficha nº.002-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

40.380. (CONTINUAÇÃO). Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Matrícula

Goiânia, 01 de setembro de 1.989...

...construída de 6.024,15m², "a fim de garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias assumidas através do Contrato de Arrendamento nº.1.793/88", "firmado em 23/09/88", mediante o qual arrendou 236(Duzentos e trinta e seis) caminhões(veículos usados), no valor total de Cz\$1.338.418.375,00(Um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e trezentos e setenta e cinco cruzados), expressão monetária da época, bem como as obrigações principais e acessórias assumidas pela Cessionária, TRANSPORTADORA ATLANTA LTDA.-, c/sede na Rodovia Go-060, Kms.9,5, Galpão 02, Setor Barcelos, município de Trindade-Go., Inscrita no CGC/MF.sob o nº.03.858.313/0001-73, através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência do Contrato de Arrendamento Mercantil, de 26/04/89, tão somente com relação a 38(Trinta e oito)veículos, em decorrência do que, a Cessionária "se Sub-Rogou", a partir daquela data, em todos os direitos da Outorgante Hipotecante, no que diz respeito aos bens mencionados e assumiu todas as obrigações da Arrendatária, referentes aos bens cedidos, "ficando aceitos os seguintes valores básicos para cálculo das taxas de Arrendamento devidas pela Cessionária:-53(Cinquenta e três)contra-prestações mensais cujo valor original era de - Cz\$5.552.710,19-expressão da época, corrigidos na conformidade da Cláusula V, da presente, vencendo-se a 1ª em 26/05/89 e as demais a cada mês, sendo devido no término do Contrato o valor residual de Cz\$2.347.869,00-expressão monetária da época, sendo que com referência às obrigações e os direitos remanescentes inerentes a Outorgante-Arrendatária e Hipotecante decorrentes do Contrato originário nº.1.793/88, de 23/09/88, a taxa de Arrendamento(Contraprestação)se fundamenta na cláusula II, da presente, prevista na Cláusula 6ª(Sexta)daquele Contrato. A Oficial:-

R-06-40.380.Goiânia, 27 de novembro de 1.989.Por Escr.Publ. de Hipoteca, lavrada no Lº.nº.2.567, às fls.19, em data de 31/10/89, no 22º(Vigésimo segundo)Cartório de Notas da cidade de São Paulo-Capital, subscrita pelo Tabelião Interino, José Carlos de Arruda Botelho, a Firma, José Alves S/A.-Importação e Exportação, c/sede à Rua Cantareira, nº.777, São Paulo-Capital, Inscrita no CGC/MF..

-continua no verso-



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 40.380.

...sob o nº.58.420.167.0001/91, proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" ao Credor-BANCO MULTIPPLIC S/A., c/sede na Av. Jurubatuba, nº.73, 4º ao 11º andares, na cidade de São Paulo-SP., Inscrito no CGC/MF.sob o nº.42.177.527/0001-36, - EM HIPOTECA DE 2ª (SEGUNDO) GRAU, o Imóvel objeto da Matrícula supra, juntamente c/as benfeitorias nele edificadas, constituída de um prédio com a área total construída de 6.024,15m²., avaliado na totalidade para os efeitos do Art.818, do C.Civil em NCz\$2.753.- 864,00, a fim de garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, assumidas pela outorgante devedora e hipotecante, através do Contrato de Financiamento nº.012.321.- 0/89, celebrado em 04/09/89, para garantia de um empréstimo no valor de NCz\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzados novos), c/vencimento final para 05/03/90, sobre cujo valor mutuado incidirão encargos financeiros constantes na correção monetária calculada com base na variação diária do B.T.N. Fiscal, no período, acrescido de juros à Taxa de 90% ao ano, para o período de 04/09/89 a 02/10/89, sendo que para os períodos subsequentes os "Custos Financeiros" poderão ser repactuados conforme o estipulado no Anexo II-Cláusula de Repactuação de Encargos Financeiros ao Contrato de Financiamento mencionado. A Oficial *AB*

R-7-40.380: Goiânia, 25 de Abril de 1.995. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos de n. 3327/94 de Execução, expedida em data de 04.04.1.995, assinada pela Dra. Luíza Fortunato Ricardo, 2ª Juíza de Direito da Vara de Precatórias d/Comarca, COUBE ao ARREMATANTE BANCO MULTIPPLIC S/A, inscrito no CGC/MF sob n. 42.177.527/0001-36, com sede em São Paulo-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 700.000,00. Foi pago o LSTI conforme Laudo de Avaliação n. 95.04.04433-3, em 18.04.1.995. A Oficial *AB*

R-8-40.380: Goiânia, 09 de Maio de 1.997. Por Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Imóveis, firmado em São Paulo-SP, em data de 02.05.1.997, o proprietário constante no R-7-supra, PROMETEU VENDER à Sra. MOUNA DIBCH, síriá, casada, portadora do passaporte n. 1760891, inscrita no CPF sob n. 624.134.303-34, RG. Provisório SR/DPF/GO n. 08295000085/97, residente e domiciliada n/Capital, na Rua 135, Qd. 246, Lt. 13 S. Marista, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 627.202,00 sendo R\$ 120.000,00 no ato, e o restante de R\$ 507.202,00, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 02.06.1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nos valores constantes no item b, da cláusula 2ª do presente contrato, que é celebrado em caráter estritamente irrevogável e irretratável. As demais condições constam no contrato. A Oficial *AB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

40.380

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia 03 de maio de 1999

Av-9-40.380: Goiânia, 03 de Maio de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo requerimento datado de 26.04.1999, de acordo com Diário Oficial, de 06.01.1999, do Estado de São Paulo-SP, Ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 19/98, a adquirente constante e qualificada no R-7-supra, teve sua denominação social alterada, passando a denominar **MULTIPLIC S/A**, inscrita no CGC/MF sob nº 42.177.527/0001-36, com sede n/Capital. A Oficial *Am*

R-10-40.380: Goiânia, 03 de Maio de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25.03.1999, no Lº nº 713, às fls. 188/189, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-7 e Av-9, supra, **VENDEU** à Sra. **MOUNA DIBEH**, síria, casada com o Sr. **MARWAN ELIAS YOUSSEF** sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, de prendas do lar, portadora do passaporte nº 2760891, da CI para estrangeiro nº 08295.003311/98 SR/DPF/GO e do CPF/MF nº 624.134.303-34, residente e domiciliada na Rua 135, Qda. 246, Lt. 13, Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 627.202,00. A Oficial *Am*

R-11-40.380: Goiânia, 28 de Novembro de 2001. Por Requerimento apresentado, datado de 26.11.2001, acompanhado do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, firmado nesta Capital, em data de 22.08.2001, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52201846902, em data de 22.08.2001, a proprietária constante e qualificada no R-10, supra, em decorrência de **INTEGRALIZAÇÃO** de Capital Social, **TRANSFERIU** à Sociedade **AGROPECUÁRIA BEIJA FLOR LTDA**, com sede e foro n/Capital, na Rua Ipiranga, nº 180, Qda. 08, Lt. 10, Vila Finsocial, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.221.547/0001-44, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor declarado de R\$ 627.202,00. A Oficial *Am*

Av-12-40.380: Goiânia, 16 de Novembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de 3ª Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, firmado n/Capital, em data de 25/02/2003, registrado na JUCEG sob nº 52030222770, em 27/02/2003, a proprietária constante no R-11, supra, passou sua denominação social para **DDY ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, sediada na Av. C-255, Qda. 588, Lt. 04/08, nº 270, Sala 910, Centro Empresarial Sebba - Bairro Nova Suíça, CEP 74.280-010, Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.814.110/0001-48, com objetivo social de a) Transportes rodoviários intermodais de cargas interestaduais e intermunicipais em geral; e, Administração de Imóveis. Escr.01. A Oficial. *Am*

R-13-40.380: Goiânia, 16 de Novembro de 2010. Por Instrumento de Incorporação firmado n/Capital, em data de 25.10.2004, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52041424220, datado de 26.11.2004, a proprietária constante

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 03

e qualificada na Av-12, supra, TRANSFERIU a título de INCORPORAÇÃO de Capital Social, à Sociedade **DM ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, com sede e foro n/Capital, na Avenida Anhanguera, nº 9.296, Setor Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.919.389/0001-97, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Sem valor declarado. Escr.01. A Oficial. *Am*

Av-14-40.380: Goiânia, 16 de Novembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de 5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, firmado n/Capital, em data de 15/07/2010, registrado na JUCEG sob nº 52101226250, em 13/08/2010, a proprietária constante no R-13, supra, passou sua denominação social para **DM ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA-ME**, tendo como nome de fantasia, **TRANSTERRA**, com sede na Rua Senador Moraes Filho, nº 338, Qda. 64, Lt. 01, Setor Campinas, Goiânia/Goiás, CEP 74.515-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.389/0001-97. Escr.01. A Oficial. *Am*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 40380 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 01 de outubro de 2015

Rubrica do Expedidor *lv*<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Selo: 01921505270931106405973

V. Silveira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira Sub Oficial